

RESOLUÇÃO N. 001/2023 – DIRETORIA DA CESAMA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício das suas atribuições estatutárias e em atendimento à Resolução n. 012/2018, de 31/07/2018, do Conselho de Administração, resolve que:

Art. 1º. O Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Presidência e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 39 e 43 do Estatuto Social da CESAMA, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2023**, em virtude da ausência do Diretor-Presidente neste período.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2023.

assinada no original

Júlio César Teixeira

Diretor-Presidente